
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
REVOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 1/2025 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **torna público**, conforme disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em observância aos Despachos 15 e 16- 803/2025, a **revogação** do Credenciamento Eletrônico nº 1/2025, Processo Administrativo nº 25/2025, cujo objeto é o credenciamento de agências de viagem e empresas de transporte rodoviário, para fornecimento de passagens terrestres, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pato Branco.

Considerando que passado pouco mais de um mês da publicação do referido processo, não houve manifestação de interesse por parte de nenhuma empresa, restando, deserta a iniciativa de credenciamento.

Considerando o Proc. Administrativo/Legislativo 1.077/2025, processo licitatório nº 40/2025, Pregão Eletrônico nº 15/2025, objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, abrangendo a cotação, intermediação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, por meio de agência de viagens, **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** em favor de: CNPJ 39.872.237/0002-89 - PAIVA LOGISTICA DE CARGAS LTDA.

Considerando que não houve manifestação de nenhum interessado acerca do Aviso de Intenção de Revogação, publicado em 13 de novembro de 2025 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 3.406.

A administração **REVOGA** o Credenciamento Eletrônico nº 1/2025 - Processo nº 25/2025, nos termos e fundamentos acima descritos.

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador: 0964D647

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/11/2025. Edição 3413

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>